





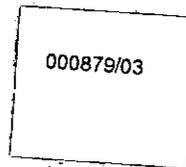
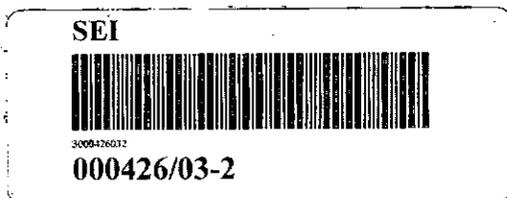
# Estado de Goiás Câmara Municipal de Lagoa Santa

Folha nº 01  
Processo nº 426103-9  
Rubrica *Karim*

Of. N° 005/02

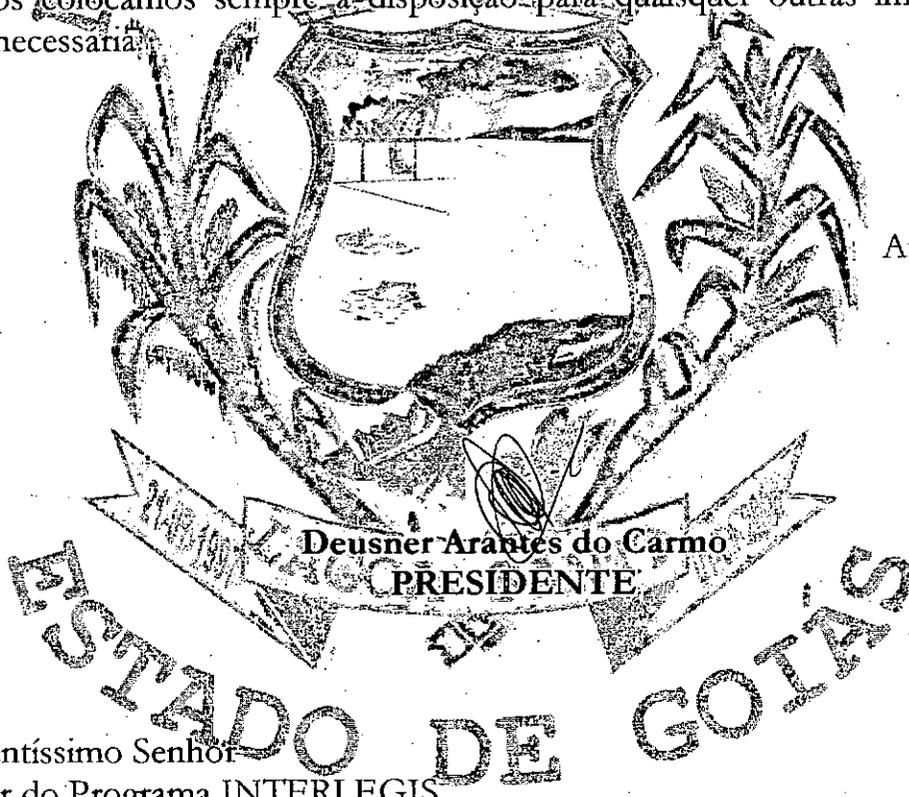
Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2003.

Senhor Diretor,



Através deste encaminhamento a Vossa Excelência a solicitação de inscrição no Programa Interlegis do Senado Federal, uma vez que temos conhecimento desse importante Programa que vem revolucionando o Poder Legislativo Municipal do Brasil inteiro, já que nós somos um Município recém-emancipado, e esse equipamento muito irá contribuir com nosso Poder.

Espero poder ser beneficiado com a maior brevidade possível, uma vez que será de grande valia, apresento protestos de estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos sempre a disposição para quaisquer outras informações que julgar necessária.



Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor  
Diretor do Programa INTERLEGIS  
Brasília-DF.

*Confirmando  
6/Janco  
24/02/2003*

DMM/vrs

*Andreas*

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lagoa Santa CMLS

Endereço: Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

Cidade: Lagoa Santa UF: G O CEP: 75819000

Telefones: (64) 640-1180/640-1194 FAX: (64) 640-1180

E-mail: cmlagoasantago@cultura.com.br

Homepage:

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Veronice Rodrigues da Silva

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Secretária

Telefones: (64) 640-1180 FAX: O mesmo

E-mail: cmlagoasantago@cultura.com.br

#### Autenticação do Presidente

*OK*

Nome Completo do Parlamentar: Jorge Abdo Neto

Nome Parlamentar: Jorge Partido: PSDB

Aniversário (dia/mes): 03/12 Sexo: Masculino

Telefones: (64) 640-1180 FAX: O mesmo

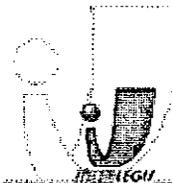
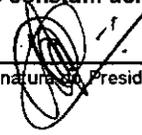
E-mail: cmlagoasantago@cualtura.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** Deusner Arantes do Carmo OK

**Nome Parlamentar:** Deusner **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mês):** 15/10 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

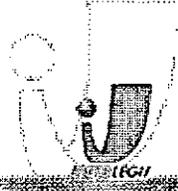
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa-GO., 06/01/2003

Assinatura do Presidente



Folha nº 04  
Processo nº 496/03-2  
Rubrica Karin

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E, do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Adejair Alves de Freitas OK

**Nome Parlamentar:** Chicão **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mes):** 14/03 **Sexo:** Masculino

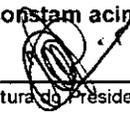
**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

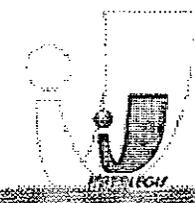
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

  
Assinatura do Presidente



Folha nº 05  
Processo nº 42403-2  
Rubrica Karim

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70165-900  
Central de Atendimento: (61) 311.2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** Rosineire Rossano OK

**Nome Parlamentar:** Rose **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mes):** 17/04 **Sexo:** Feminino

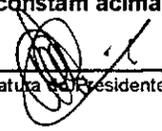
**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

  
Assinatura do Presidente



Folha nº 06  
Processo nº 426103-2  
Rubrica Karin

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Autenticação do Presidente**

**Nome Completo do Parlamentar:** Tito Alves de Oliveira **OK**

**Nome Parlamentar:** Tito **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mês):** 18/11 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

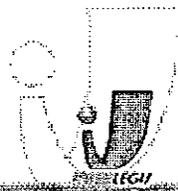
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

Assinatura do Presidente



Folha nº 07  
Processo nº 496103-9  
Pública  
Karin

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** Jaime Vieira Vaz **OK**

**Nome Parlamentar:** Jaime **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mes):** 10/11 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

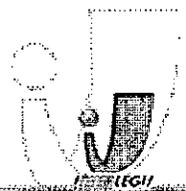
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

Assinatura do Presidente



Folha nº 08  
Processo nº 426/03-9  
Cidade: Kamin

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 31132556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Autenticação do Presidente**

OK

**Nome Completo do Parlamentar:** Carlos Ribeiro de Paula

**Nome Parlamentar:** Carlos **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mes):** 01/11 **Sexo:** Masculino

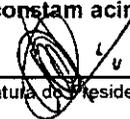
**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

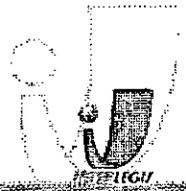
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

  
Assinatura do Presidente



Folha nº 09  
Processo nº 426/03-2  
Rubrica Karin

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Autenticação do Presidente**

OK

**Nome Completo do Parlamentar:** Reinaldo Ferreira de Moraes

**Nome Parlamentar:** Reinaldo **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mês):** 10/11 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

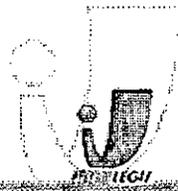
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-185-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Lagoa Santa

**Endereço:** Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/n centro

**Cidade:** Lagoa Santa **UF:** G O **CEP:** 75819000

**Telefones:** (64) 640-1180/640-1194 **FAX:** (64) 640-1180

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Homepage:**

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Veronice Rodrigues da Silva

**Unidade/Departamento:** Secretaria **Cargo:** Secretária

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

**E-mail:** cmlagoasantago@cultura.com.br

**Autenticação do Presidente**

OK

**Nome Completo do Parlamentar:** Aloisio Fidelis da Silva Júnior

**Nome Parlamentar:** Aloisio **Partido:** PSDB

**Aniversário (dia/mês):** 08/07 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (64) 640-1180 **FAX:** O mesmo

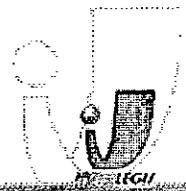
**E-mail:** cmlagoasantago@cualtura.com.br

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lagoa Santa - GO., 06/01/2003

Assinatura do Presidente





Folha Nº	0426-511
Processo Nº	0126/03-2
Rubrica	[Assinatura]

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA  
SANTA NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52056/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP. 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, **MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, **AGACIEL DA SILVA MAIA**, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, com sede na Av. Joaquim Leonel de Menezes, Lagoa Santa-GO, neste ato representada por seu Presidente, vereador **DEUSNER ARANTES DO CARMO**, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

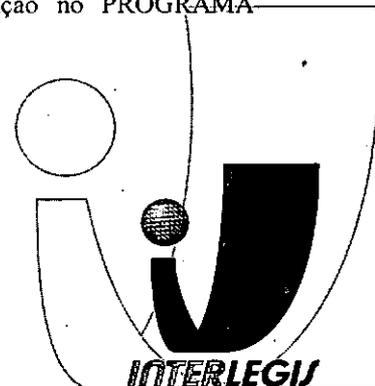
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do **PROGRAMA INTERLEGIS**, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **CLÁUSULA QUARTA** deste Convênio;



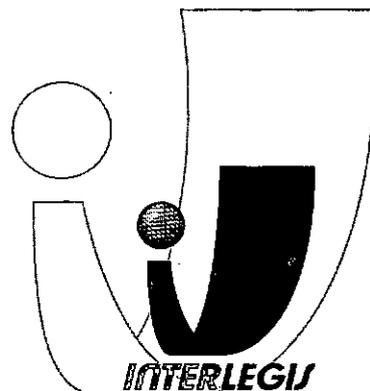


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

**3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	13
Processo Nº	0426/03-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

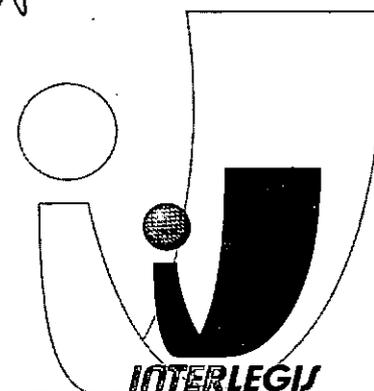
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	14
Processo Nº	0426/03-22
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

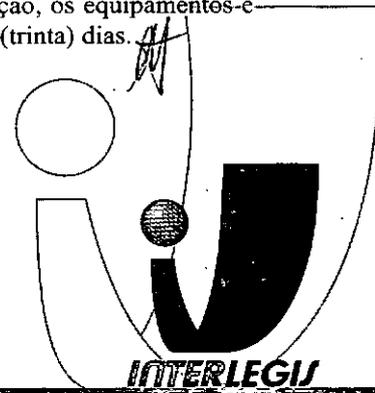
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha N°	15
Processo N°	0426/03-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 04 de setembro de 2003.

*[Handwritten Signature]*

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

*[Handwritten Signature]*

**Deusner Arantes do Carmo**  
**PRESIDENTE**

Vereador Deusner Arantes do Carmo  
 Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Testemunhas:

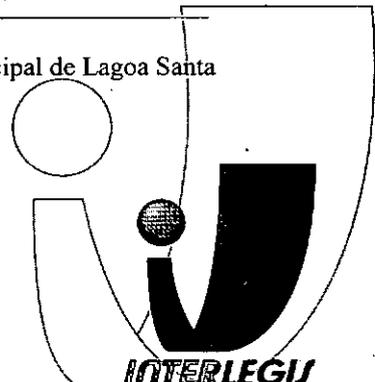
*[Handwritten Signature]*

Paulo Fontenele e Silva  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

*[Handwritten Signature]*

**Veronice R. Silva**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa

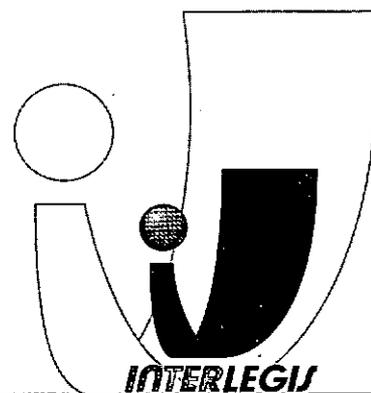




Folha Nº	16
Processo Nº	0422/03-2
Rubrica	[Assinatura]

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	17
Processo Nº	0426/03-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

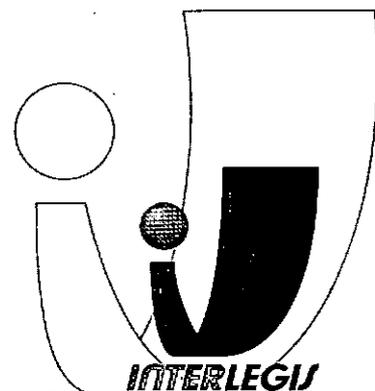
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *[Handwritten Signature]*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Lagoa Santa:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
VERONICE ROMEL GUES DA SILVA	SECRETARIA	(64) 640-1180	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
DORVALDO MACHA- DO DE MACEDO	ASSESSOR	(64) 640-1180	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

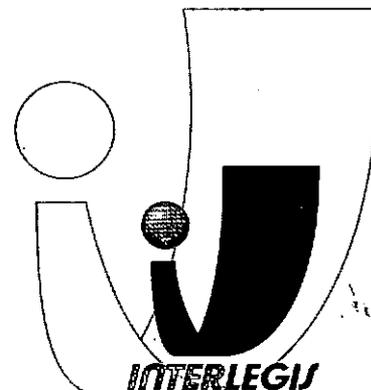
3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
DE SEG. A SEXTA	13:00 às 18:00 h.

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não
- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Deusner* ~~Presidente~~ *Antes do Carmo*  
**Deusner** ~~Presidente~~ **Antes do Carmo**  
 Câmara Municipal de Lagoa Santa

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº	30
Processo Nº	0426/03-2
Rubrica	

C-OK  
2º etapa  
9º lista

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

\*SG-OK

**Câmara Municipal**

Estado :

GOIAS

Munícipio :

FAGUA SANTA

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

DEUMER AVALANCO DO FARMO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

MATER BIT

Técnico :

SERGIO NOLLI

DDD/Telefone Comercial:

241-8553

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: 15977 SG-OK

Num. de tombamento: 017.595

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 0012DIH H SG-OK Num. de tombamento: 013275

Num. série Monitor: 75070 SG-OK

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: 07FC2 SG-OK Num. de tombamento: 11653

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

OK!

Folha Nº	21
Processo Nº	426/03-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

OK! NÃO foi testado a internet pelo motivo de problemas na linha telefonica

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 27/10/03

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	426/03-2
Rubrica	Andree

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa  
Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/nº - Centro  
Lagoa Santa - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA  
25/06/2008  


Folha Nº ~~22~~ 24  
Processo Nº 42603-2  
Rubrica *Júria*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM			PAIS / PAYS	
ENC	A Sua Excelência o(a) Senhor(a)			
CEP	Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa		PAIS / PAYS	
	Av. Joaquim Leonel de Menezes, s/nº - Centro			
	Lagoa Santa - GO			
DEC	75819-000		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
			<input type="checkbox"/> EMS	
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASS.	MENTO ION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
	11/09/08	AMÉRICA LATINA 12 SET 2008 BRASIL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Valer de Pais da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

33253JB-4363248

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Antonio Borges Quintana

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS  
DO  
BRASIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

RO 1 3 4 0 9 7 0 3 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF

EN  
CIT

UF

**BRASIL**

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--